

INTERESSADA - ANTONELLA FOSSATI

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 520/75, CSG, Aprov. em 13/02/75, Comunicado ao
Pleno em 19/02/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Antonella Fossati, filha de Efro Fossati e Lúcia G. Fossati, nascida aos 20 de março de 1959, na cidade de Cantu, Milão, Itália, vem requerer reconhecimento de estudos feitos em seu país natal.

Na Itália, a requerente cursou o primário (cinco séries), as três séries de instrução secundária de primeiro grau (conclusão em julho de 1973) e a primeira série (1973/74) do segundo grau, tendo sido aprovada para a série seguinte.

Como se evidencia, a interessada cursou ao todo nove anos de estudos que, em conteúdo e duração, podem ser considerados equivalentes aos do nosso sistema de ensino, ao nível de primeira série do segundo grau. Como o reconhecimento de equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 1961, bastará que se submeta a exames das disciplinas peculiares, ao sistema "brasileiro de ensino, o que pode ser feito sem prejuízo de matrícula na segunda série do segundo grau.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior, por Antonella Fossati, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, ao nível de primeira série do segundo grau, podendo, assim, matricular-se na segunda série do segundo grau. Não poderá, porém, submeter-se a avaliação final desta série enquanto não lograr aprovação, mediante exames especiais, em Geografia do Brasil e História do Brasil, devendo, outrossim, submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Educação Moral e Cívica, além de outras disciplinas a critério do estabelecimento em que se matricular.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente em exercício